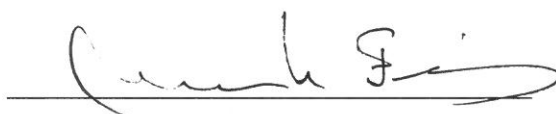


**Provas públicas para atribuição do Título de Especialista  
na área de Enfermagem**

Por deliberação do Júri, em reunião de 10/01/2020, e na sequência das provas públicas realizadas nesse dia, não foi aprovada a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, na área de Enfermagem, à candidata **Catarina Andreia Rosa Saraiva Marinho**.

A Presidente do Júri,



Professora Manuela Ferreira